



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

LIVRO 1292

FLS. 105/108

AUTENTICAÇÃO
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

CERTIFICADO
e dou fe que a prova
reprodução fiel do original



CERT

8º AGO. 2009



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Bel. Wandermarck de Pitaluga V. Montenegro

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3225-1506 / 3225-4363 / 3225-2519

**ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZ,
LOURIVAL LOUZA JÚNIOR, COMO OUTORGANTE
DOADOR, E MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGADO
DONATÁRIO, NA FORMA ABAIXO:**

Saibam os que virem a presente **escritura pública de doação pura e simples**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (11/08/2006), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgante doador, LOURIVAL LOUZA JÚNIOR**, brasileiro, advogado e empresário, portador da CI RG nº 1.133.600-SSP/GO e do CPF/MF nº 044.504.691-00, casado sob o regime de separação total de bens com a Sra. FLÁVIA LEÃO SILVA LOUZA, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3.300, Setor Jardim Goiás; e, de outro lado, como **outorgado donatário, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **IRIS REZENDE MACHADO**, brasileiro, advogado, casado, portador da CI RG nº 23.929-1291416-SSP/GO, 2ª via, e CPF/MF nº 002.475.701-25, assistido pelo Procurador Geral do Município **MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 11.641- e no CPF/MF sob o nº 463.456.201-49, ambos residentes e domiciliados nesta capital, reconhecidos como os próprios documentos apresentados e supra mencionados. E, então, pelo outorgante doador, na forma como se acham representados me foi o seguinte: **PRIMEIRO:** Que é senhor e legítimo possuidor dos seguintes imóveis: **16 (dezesseis) lotes de terras para construção urbana de números 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, integrantes da quadra B-31, no loteamento denominado SETOR JARDIM GOIÁS, nesta capital**, os quais isoladamente assim se descrevem e caracterizam: 1) - **Lote número 01 (hum)**, situado na Avenida H, esquina com a Rua 12, com a área de 700,92 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente, para a Avenida H; 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 03; 33,06 metros em curva; 13,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua 12; 19,00 metros de fundo, dividindo com o lote 32; 2) - **Lote número 03 (três)**, situado na Rua 14-A, esquina com a Avenida H, com a área de 924,00 metros quadrados, medindo: 31,31 metros + 13,51 metros de frente, para a Rua 14-A e Avenida H; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 04; 31,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes 02 e 32; e, 16,33 metros de fundo,

OS LOTES PASSARAM A FAZER
PARTE DO PARQUE FUMBO YANT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Amínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3225-4506 / 3225-4363 / 3225-2519



LIVRO 1292
FLS. 105/108

dividindo com o lote 31, figura irregular; 3) - **Lote número 04 (quatro)**, situado na Rua 14-A, com a área de 511,05 metros quadrados, medindo: 17,74 metros de frente, para a Rua 14-A; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 05; 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 03; e, 16,33 metros de fundo, dividindo com o lote 30; 4) - **Lote número 05 (cinco)**, situado na Rua 14-A, com a área de 511,05 metros quadrados, medindo: 17,74 metros de frente, para a Rua 14-A; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 06; 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 04; e, 16,33 metros de fundo, dividindo com o lote 29; 5) - **Lote número 06 (seis)**, situado na Rua 14-A, com a área de 496,65 metros quadrados, medindo: 17,24 metros de frente, para a Rua 14-A; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 07; 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 05; e, 15,87 metros de fundo, dividindo com o lote 28; 6) - **Lote número 07 (sete)**, situado na Rua 14-A, com a área de 525,45 metros quadrados, medindo: de frente em curva 18,24 metros; pela linha de fundo em curva 16,79 metros, dividindo com os lotes 27 e 28; pela lateral direita, dividindo com o lote 08, 30,00 metros; e, pela lateral esquerda dividindo com o lote 06, 30,00 metros; 7) - **Lote número 08 (oito)**, situado na Rua 14-A, com a área de 511,05 metros quadrados, medindo: 17,74 metros de frente, para a Rua 14-A; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 09; 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 07; 16,33 metros de fundo, dividindo com o lote 26; 8) - **Lote número 24 (vinte e quatro)**, situado na Rua 12 (Doze), com a área de 452,93 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente, para a Rua 12; 28,50 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 25; 28,50 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 23; 16,78 metros de fundo, dividindo com o lote 10; 9) - **Lote número 25 (vinte e cinco)**, situado na Rua 12 (Doze), com a área de 448,30 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente, para a Rua 12; 16,46 metros de fundo, dividindo com o lote 09; 28,50 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 26; e, 28,50 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 24; 10) - **Lote número 26 (vinte e seis)**, situado na Rua 12 (Doze), com a área de 446,45 metros quadrados, medindo 15,00 metros de frente para a Rua 12; 16,33 metros de fundo dividindo com o lote 08; 28,50 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 27; e, 28,50 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 25; 11) - **Lote número 27 (vinte e sete)**, situado na Rua 12 (Doze), com a área de 446,45 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente, para a Rua 12; 16,33 metros de fundo, dividindo com o lote 07; 28,50 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 28; e, 28,50 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 26; 12) - **Lote número 28 (vinte e oito)**, situado na Rua 12 (Doze), com a área de 446,45 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente, para a Rua 12; 28,50 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 29; 28,50 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 27; 16,33 metros de fundo, dividindo com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8378 - Fax: (62) 3293-3847

Famínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Bel. Wandemarc de Pitaluga V. Montenegro, Oficial Substituto

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3225-1506 / 3225-4363 / 3225-

AUTENTICAÇÃO

LIVRO 1292
FLS. 105/108

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0696B382184

o lote 06; 13) - **Lote número 29 (vinte e nove)**, situado na Rua 12 (Doze), com a área de 446,45 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente, para a Rua 12; 28,50 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 30; 28,50 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 28; 16,33 metros de fundo, dividindo com o lote 05; 14) - **Lote número 30 (trinta)**, situado na Rua 12 (Doze), com a área de 446,45 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente, para a Rua 12; 28,50 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 31; 28,50 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 29; 16,33 metros de fundo, dividindo com o lote 04; 15) - **Lote número 31 (trinta e um)**, situado na Rua 12 (Doze), com a área de 446,45 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente, para a Rua 12; 28,50 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 32; 28,50 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 30; 16,33 metros de fundo, dividindo com o lote 03; e, 16) - **Lote número 32 (trinta e dois)**, situado na Rua 12 (Doze), com a área de 604,36 metros quadrados, medindo: 23,00 metros de frente, para a Rua 12; 19,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 01; 28,50 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 31; 25,83 metros + 4,50 metros de fundo, dividindo com os lotes 02 e 03; havidos ditos imóveis conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição desta comarca sob os n.ºs 46.237, 46.238, 46.239, 46.240, 46.241, 25.708, 46.242, 46.250, 25.267, 544, 25.707, 46.251, 46.252, 46.253, 46.254 e 46.255; **SEGUNDO:** - Que assim como possui os imóveis, que são objeto que constam do instrumento de doação de área, datado de 19 de março de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de nº 3382, de 13 de abril de 2004, doa como de fato doado tem ao outorgado donatário o Município de Goiânia, os imóveis acima descritos; **TERCEIRO:** Que desde já cede e transfere ao mesmo outorgado donatário toda posse, domínio, direito e ação, que sobre os aludidos os imóveis ora doados exercia, para que o mesmo donatário possa deles usar, gozar e livremente dispor, como seu que são e ficam sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa; e, **QUARTO:** Pelo Município de Goiânia, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos, ficando o sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, autorizado a proceder os respectivos registros necessários. Isento do recolhimento do I.T.C.D., por força de lei. Pelo outorgado donatário me foi dito que aceita a presente doação em todos os seus termos. Em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos, deram a presente doação o valor de **R\$ 16,00 (dezesseis reais)** a razão de **R\$ 1,00 (um real)** cada lote. Foram-me apresentadas as certidões negativas previstas pelo artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/86. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente aos imóveis objetos da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituto

Ren

Escrevente

LIVRO 1292

FLS. 105/108

APRESENTE AUTENTICADO
FEITA MEDIANTE
DE FOTOCOPIA COM RUBRICA
AUTENTICAÇÃO



06 AGO. 2007



pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, tabelião**, que a fiz escrever, **inteiramente sob minuta fornecida pelos contratantes**, dou fé e assino. (a). **Flamínio Franco de Castro**. Goiânia, 11 de agosto de 2006. (a). **Lourival Louza Júnior**. (a). **Íris Rezende Machado**. (a). **Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira**. Nada mais. Traslada em seguida. É o que se continha na mencionada escritura a qual bem e fielmente mandei trasladar para esta certidão, que conferi, dou fé e assino.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Bel. Wandermarck de Pitafuga V. Montenegro

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3225-1506 / 3225-4363 / 3225-2519

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 13 de abril de 2007

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Emolumentos
Taxa Judiciária
Data da Receita
Rubrica da Autoridade Expedidora

Nihil
Nihil
13/04/2007



DE NOTAS

Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro
Flávia Franco de Castro / Rita Marcia Puccio de Sá Castro
Creudionília R. da Silva Miranda / Danilo Carneiro Vaz



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Goiânia-Goiás

Prenotado ao Protocolo 1-A, Sob nº 145.130 Pág. 062
Registrado no Livro nº 02, fls. 01 sob nº R.2-
Referente a Matrícula nº 46.237, 46.238, 46.239, 46.240,
Observações: 46.241, 46.242, 46.250, 46.251, 46.
252, 46.253, 46.254 e 46.255 - bonaparte
Município de Goiânia.

Goiânia, 23 de abril de 2007
O Oficial [assinatura]

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Goiânia-Goiás

Prenotado ao Protocolo 1-A, Sob nº 145.130 Pág. 062
Registrado no Livro nº 02, fls. 01 sob nº R.4eR-6
Referente a Matrícula nº 25.708, 25.267, 544 e
Observações: 25.707 - bonaparte Município
de Goiânia.

Goiânia, 23 de abril de 2007
O Oficial [assinatura]



CÓPIA
PARA
ARQUIVO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro

Luciana Franco de Castro,

Comissário de Registro, Escrevente

06 AGO. 2009

Livro: 1292
Folha: 121
Protocolo: 130.741
Via: Original
Cartório: 10-5

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Bel. Wandenmarck de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3225-1506 / 3225-4363 / 3225-2519

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, OS ESPÓLIOS DE LOURIVAL LOUZA E NADIR DE ANDRADE LOUZA, COMO OUTORGANTES DOADORES, E MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGADO DONATÁRIO, NA FORMA ABAIXO:

CÓPIA
558
PARA
ARQUIVO

Saibam os que virem a presente **escritura pública de doação pura e simples**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (11/08/2006), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgantes doadores**, os espólios de **LOURIVAL LOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.480.941-72 e **NADIR DE ANDRADE LOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.818.011-91, neste ato devidamente representados por seu inventariante, **Lourival Louza Júnior**, brasileiro, casado, advogado e empresário, portador da CI.RG nº CI RG nº 1.133.600-SSP/GO e do CPF/MF nº 044.504.691-00 residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Deputado Jamel Cecílio nº 3.300, Setor Jardim Goiás, nos termos do Alvará Judicial extraído dos autos de nº 1.723/04 - 200402155925, de inventário dos bens deixados por falecimento de Lourival Louza e Nadir de Andrade Louza, expedido pelo Cartório da 3ª Vara de Família e Sucessões e Cível desta comarca de Goiânia, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, o qual permanecerá arquivado nestas notas, para fins regulamentares; e, de outro lado, como **outorgado donatário**, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **IRIS REZENDE MACHADO**, brasileiro, advogado, casado, portador da CI.RG nº 23.929-1291416-SSP/GO, 2ª-via, e CPF/MF nº 002.475.701-25, assistido pelo Procurador Geral do Município **MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 11.641- e no CPF/MF sob o nº 463.456.201-49, ambos residentes e domiciliados nesta capital; pessoas conhecidas de mim, tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelo outorgante doador, me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO:** Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, são senhores e legítimos possuidores, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, do seguinte imóvel: **uma área de terras de 68.071,58 metros quadrados, no loteamento denominado "JARDIM GOIÁS", nesta capital, de forma**

PARA O FOLIO 121



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 268 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1292
Folha: 122
Protocolo: 130.741
Via: Original
Cartório: 10-5

07 MAI 2007
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabe

Nome: Camargo Vaz, Escrevente

06 AGO. 2009

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário

Selo de Autenticação
Corregedoria Geral da Justiça

0896838210

Escrevente

irregular, em formato elipsoidal, circunscrita pelas Ruas 46, 55, 15 e 12, entre as quadras B-25, B-27, B-30, B-31, C-8, C-6 e C-2, com a seguinte descrição atualizada: “inicia-se no

PC da curva, confluência das Ruas 55 e 15 de frente ao lote 17 da quadra B-25 e segue confrontando com a Área Pública Municipal (Bosque) área Doad, com a distância de 132,50 metros até encontrar o arco da lateral da Rua 46 em frente a quadra C-2; daí segue, defletindo a direita pela lateral das Ruas 46, 15 e 12 nas seguintes dimensões lineares e elementos de curvas circulares; (D=29,64 – R=92,50 – AC=18°21’30”) até o PT da curva; 14,37 metros; (D=35,51 – R=25,00 – AC=81°23’13”); (D=48,29 – R=81,00 – AC=34°09’37”); (D=280,90 – R=591,00 – AC=27°13’57”); (D=215,96 – R=81,00 – AC=152°45’46”); (D=280,90 – R=591,00 – AC=27°13’57”); (D=44,01 – R=81,00 – AC=31°07’54”); (D=35,54 – R=25,00 – AC=81°27’10”) até o ponto inicial desta descrição, cujas medidas e confrontações estão de acordo com averbação 465, livro 8-B, fls. 2, devidamente inscrito sob o nº 23, livro 8-B, fls. 300, procedente da área maior transcrita sob o nº 13.668 do extinto Cartório da então 1ª Circunscrição desta comarca, hoje 3ª Circunscrição desta comarca; **SEGUNDO:** - Que o citado imóvel teve sua área retificada de 87.332,00 metros quadrados para 68.071,58 metros quadrados em 22 de setembro de 2004 (22/09/2004), conforme Memorial Descritivo de Limites e Confrontações, expedido pela Divisão de Cartografia do Município de Goiânia; **TERCEIRO:** - Que assim como possui o imóvel, que é objeto que consta do instrumento de doação da área, datado de 19 de março de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de nº 3382, de 13 de abril de 2004, doa como de fato doado tem, ao outorgado donatário o Município de Goiânia, o imóvel acima descrito, conforme Alvará Judicial de nº 442832/2005, extraído dos Autos do Processo Judicial nº 200.401.356.439, que tramita na 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia, Goiás; **QUARTO:** Que desde já cede e transfere ao mesmo outorgado donatário toda posse, domínio, direito e ação, que sobre o aludido o imóvel ora doado exercia, para que o mesmo donatário possa deles usar, gozar e livremente dispor, como seu que são e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa; e, **QUINTO:** Pelo Município de Goiânia, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos, ficando o sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, autorizado a proceder os respectivos registros necessários. Isento do recolhimento do I.T.C.D., por força de lei. Pelo outorgado donatário me foi dito que aceita a presente doação em todos os seus termos. Em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), deram a presente doação o valor de R\$ 1,00 (um real). Foram-me apresentadas as certidões negativas previstas pelo artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/86. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente aos imóveis objetos da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas “ex vi legis”. Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Bel. Wandenmarck de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3225-1506 / 3225-4363 / 3225-2519



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8273 / 3245-8273 / 3293-3847

Flamínio Franco de Castro

Luciana Franco de Castro

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Tabelião

Castro, Escrevente

Livro: 1292
Folha: 123
Protocolo: 130.741
Via: Original
Cartório: 10-5

06 AGO. 2009

0306B382124

fiz escrever, inteiramente sob minuta fornecida pelos contratantes, dou fé e assino em que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 9 da verdade.

Goiânia, 11 de agosto de 2006

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

CÓPIA
PARA
ARQUIVO

OUTORGANTE DOADOR

Espólios de LOURIVAL LOUZA
NADIR DE ANDRADE LOUZA
Lourival Louza Júnior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Goiânia-Goiás

Prenotado ao Protocolo 1-A, Sob nº 145.099 Pág. 062

Registrado no Livro nº 02, fls. 01 sob nº R-1-

Referente a Matrícula nº 60.305-

Observações: Registro Esc. Doação ao Área de 68.071,58m², JARDIM GOIÁS, n/Cap.

OUTORGADO DO DONATÁRIO de abril de 2007.
P/ MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito Municipal

MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO
PIMENTEIRA
Procurador Geral do Município

Emolumentos 36,00
Taxa Judiciária 18,86
Data da Receita 30/08/2006
Rubrica da Autoridade Expedidora



AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná nº 667, Campinas - Goiânia-GO

Flamínio Franco de Castro
TABELIAO
Luciana Franco de Castro
TABELIA SUBSTITUTO
ESCREVENTES

Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro
Flávia Franco de Castro / Rita Márcia Púcio de Sá Castro
Creudionília R. da Silva Miranda / Danilo Carneiro Vaz

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Bel. Wandenmarck de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3225-1506 / 3225-4363 / 3225-2519